



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.907, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE DIRETOR
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora pública municipal, **CARLA RAPOZO DE SOUZA CORRÊA**, designada para a função gratificada de Diretor Escolar da unidade "CMEI DONA LILI BRUMANA", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de janeiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal